



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1167/2019

“Dispõe sobre designação temporária
de Conselheiro Tutelar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, a senhora **TALITA DE ASSIS PASSOS SANT'ANNA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência C8, da SEDES, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo prorrogação de afastamento cautelar do titular do cargo, o Senhor JABES BORGES SOUZA, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 16 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito